

PORTARIA Nº 043/2024

Concede 1/2 Diárias ao vereador Que
Indica e dá Outras Providências

A Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova/CE,
Sra. **FRANCISCA AURÍLIA MARTINS**, no de suas atribuições legais,
com fulcro no art. 42 da Lei Orgânica do Município e no art.
178 do Regimento Interno deste legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o Vereador **JOSÉ CLEIDIOMAR DE SOUZA** a se deslocar à cidade de Fortaleza - Ceará, no dia 5 de fevereiro de 2024, onde na oportunidade estará na Assembleia Legislativa do Ceará, onde buscará junto ao Gabinete do Deputado Estadual Bruno Pedrosa as informações sobre a liberação dos recursos que serão utilizados na pavimentação asfáltica da Rodovia Municipal que liga a cidade de Morada Nova à comunidade do Dourado, na sede rural.

Art. 2º - Fica autorizada à Tesouraria da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de **R\$300,00 (trezentos reais)**, correspondente a 1/2 (meia) diária, para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento da viagem, ao Servidor supramencionado, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará ,02 de fevereiro de 2024.



FRANCISCA AURÍLIA MARTINS
PRESIDENTE - BIÊNIO 2023-2024

